

PORTARIA Nº 103/2017

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, ao servidor José Marcelo Philippsen.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Marcelo Philippsen, a partir do dia 01/04/2017, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês referente ao quinquênio de 02/03/2009 à 01/03/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 22 de março de 2017.

Ademir Bortoli
Presidente